

**GP INVESTMENTS, LTD.**  
**COMUNICADO AO MERCADO**

**GP Investments, Ltd.**, companhia sediada em 16 Burnaby Street, Hamilton, HM 11, Bermudas (“**GP**”), cujas ações Classe A são negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão na forma de Brazilian Depositary Receipts (BDRs), diante da conclusão da oferta pública voluntária (“**Oferta**”) para aquisição de ações da BR Properties S.A. (“**BR Properties**”) no dia 10 de abril de 2023, cujo edital foi publicado em 10 de março de 2023 e aditado em 21 de março de 2023 (“**Edital**”), e que tem como ofertante a Slabs Investimentos Ltda., sociedade controlada pela GP (“**Ofertante**”), comunica que os acionistas que não tiverem vendido suas ações no leilão da Oferta e pretendem vender suas ações ao Ofertante poderão fazê-lo durante o período de 30 dias após o leilão, ou seja, até 10 de maio de 2023, nos termos do item 2.4.2 do Edital da Oferta.

Visando facilitar o acesso à informação para os acionistas remanescentes da BR Properties, a Ofertante elaborou a instrução anexa a este comunicado detalhando o procedimento de venda de ações.

12 de abril de 2023

**Rodrigo Boscolo**  
CFO e Diretor de Relações com Investidores

## Procedimento relacionado às ações remanescentes - Leilão OPA BR Properties

Em virtude da conclusão do leilão da oferta pública voluntária para aquisição do controle da BR Properties S.A. realizado no dia 10 de abril de 2023, a ofertante, Slabs Investimentos Ltda., informa que os acionistas remanescentes que pretendam vender suas ações nos termos do item 2.4.2 do Edital da oferta, deverão, para fins de cadastramento e celebração de termo de venda de ações, seguir os seguintes passos, respeitando a data limite de 10 de maio de 2023 (inclusive):

### Para entrega física da documentação:

**1º:** entrar em contato com a corretora (agentes de custódia) para solicitar que efetuem a retirada das ações de ambiente de bolsa para o sistema escritural do Itaú;

**2º:** preencher o Formulário de Transferência, [disponível neste link](#), e assinar com firma reconhecida;

**3º:** entregar o Formulário de Transferência e demais documentos necessários\* (conforme indicado no formulário e, também, descritos abaixo), em uma das agências do Banco Itaú ou por correio para o seguinte endereço:

#### **Gerencia de Escrituração – A/C de André Sales**

Av. do Estado, 5533 – Bloco A – 1º andar

03105-003 – São Paulo – SP

### Para entrega digital da documentação:

**1º:** entrar em contato com a corretora (agentes de custódia) para solicitar que efetuem a retirada das ações de ambiente de bolsa para o sistema escritural do Itaú;

**2º:** preencher o Formulário de Transferência, [disponível neste link](#), e assinar com assinatura digital ICP BRASIL (certificado digital, para detalhes [acesse este link](#));

**3º:** enviar o Formulário de Transferência e demais documentos necessários\* (conforme indicado no formulário e, também, descritos abaixo) para o seguinte endereço eletrônico:

E-mail: [atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br](mailto:atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br)

Assunto: OPA BR Properties - Slabs

Em caso de dúvida ou obter mais informações, entrar em contato com a central de atendimento do Banco Itaú:

3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)

0800 7209 285 (demais localidades)

Horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.

### **\*Demais documentos necessários:**

#### Pessoas Físicas:

- cópia do comprovante de inscrição do CPF, da Cédula de Identidade e do comprovante de residência;
- Representantes de espólios, menores, interditos e Acionistas que se fizerem representar por procurador deverão apresentar documentação outorgando poderes de representação e cópias do CPF e da Cédula

de Identidade dos representantes. Os representantes de espólios, menores e interditos deverão apresentar, ainda, a respectiva autorização judicial;

- c) 1 (uma) via de comprovante de pagamento de eventual Documento de Arrecadação de Receita Federal – DARF ou, conforme aplicável, de declaração acerca da inexistência de imposto devido, nos termos da Lei nº 11.033 de 21/12/2004, devidamente assinada pelo Acionista aderente.

Pessoas Jurídicas:

- a) cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e do comprovante de inscrição no CNPJ;
- b) documentação societária outorgando poderes de representação e cópias do CPF, da Cédula de Identidade e do comprovante de residência de seus representantes;
- c) Investidores residentes no exterior podem ser obrigados a apresentar outros documentos de representação;
- d) 1 (uma) via de comprovante de pagamento de eventual Documento de Arrecadação de Receita Federal – DARF ou, conforme aplicável, de declaração acerca da inexistência de imposto devido, nos termos da Lei nº 11.033 de 21/12/2004, devidamente assinada pelo Acionista aderente.